

PROC. Nº SEI-E-08/907.018/1995 - NEUZA PEREIRA DE MOURA, Id Funcional nº 5798299, período base de: 20.12.2017 a 18.12.2022.

PROC. Nº SEI-E-08/904.818/1995 - MARISTELA PIMENTEL DUFRAYER, Id Funcional nº 21030952, período base de: 01.05.2020 a 29.04.2025.

PROC. Nº SEI-E-01/205.641/2003 - MERCEDES ANNUNZIATO, Id Funcional nº 21146470, período base de: 16.01.2017 a 14.01.2022.

PROC. Nº SEI-080004/000535/2021- LEDA MARIA DO NASCIMENTO, Id Funcional 21253064, período base de: 02.05.2020 a 30.04.2025.

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2703276

ISECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.12.2025

PROC. SEI Nº E-08/306.972/1984 - MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO MARTINS, Id Funcional nº 21182264. período base de: 17.08.2018 a 15.08.2023,
PROC.E- 08/302.998/1986 - RITA DE CASSIA L. BARBOSA DE AGUIAR FERREIRA, Id Funcional 21302669, período base de: 26.09.2018 a 24.09.2023,
PROC. SEI Nº E-01/205.476/1990 - MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA BORGES LESSA, Id Funcional nº 21269955, período base de: 03.03.2019 a 28.02.2024,
PROC. SEI Nº E-08/902.748/1992 - CLAUDIA CARELLI DE FARIA VIEIRA, Id Funcional nº 21072841, período base de: 26.07.2017 a 24.07.2022,

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. Nº SEI-080003/000635/2025 - JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, Id Funcional nº 21057150 - **TORNO** sem efeito à Averbação dos 2.380 dias de efetivo exercício, prestado ao INSS averbados neste instituto através do processo nº E-08/004/182/2017, publicado no D.O de 29.09.2017, referente aos períodos: 21.03. 1983 a 28.02.1986, 04.06.1986 a 30.03.1988, 01.04.1988 a 15.11.1988, 16.11.1988 a 13.02.1989, 14.02.1989 a 27.05.1989, 01.08.1989 a 28.02.1990 e 01.03.1990 a 26.03.1990, desprezando - se os períodos de 13.12.1989 a 28.02.1990 e 27.03.1990 a 13.04.1990. por serem concomitantes.

DE 12.12.2025

PROC. SEI Nº E-08/300.676/1986 - MARILIA DE SOUZA LOYOLA, Id Funcional nº 21225672, período base de: 08.02.2020 a 06.02.2025,
PROC. SEI Nº E-01/205.843/2002 - RONALDO MENDES DE ALMEIDA, Id Funcional nº 21030120, período base de: 14.02.2020 a 12.02.2025,

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. SEI Nº E-08/301.187/1986 - VALERIA PEREIRA IORIO, Id Funcional nº 21231745 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 05.02.2010 a 03.02 2015 e 04.02.2015 a 01.02.2020.

Id: 2703245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2387 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FS/DE Nº2341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOERJ DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº SEI-080002/027286/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria FS/DE SEI nº 2341, de 28 de Outubro de 2025, publicada no DOERJ de 03 de novembro de 2025, cujo objeto consiste na instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes do SEI-080001/033141/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2703076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2386 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC - DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FSERJ.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso II, do artigo 6º do Decreto n.º 47.278 de 17 de setembro de 2020 que dispõe sobre o encaminhamento do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, ao PRODERJ;

- o disposto na Portaria PRODERJ/PRE n.º 825 de 26 de fevereiro de 2021, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC para os órgãos estaduais;

- o constante dos autos do processo nº SEI-080007/020723/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, sem aumento de despesas, o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC;

Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC é de natureza consultiva e de assessoramento dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico facilitar o acesso, recebimento e circulação das informações e dados, com a finalidade de assessorar o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, que resultará na elaboração e revisão do PEDTIC.

Art. 3º - A Comissão Permanente do PEDTIC da FSERJ será integrado pelos seguintes servidores:

I - Pedro Henrique Inácio Gomes, Gerente de TI, ID Funcional nº 5109749-4, como Presidente do Comitê;

II - Roberta Titonel de Mouda, Ouvidora Gear, ID Funcional nº 50810880, como representante da Diretoria Executiva;

III - João Henrique Marques da Silva, Coordenador de Processos, ID

Funcional nº 4280458-2, como representante da área de planejamento to;

IV - Celia Regina Nerva Burmann, Gerente de Planejamento Orçamentário, ID Funcional nº 4442717-4, como representante da área de planejamento to;

V - Michele Henrique da Silva Araújo, Gerente de Escritório de Projetos e Processos, ID Funcional nº 5111781-9, como representante da área de planejamento to;

VI - Márcio Carvalho de Araujo, Assessora II, ID Funcional nº 5163790-1, como representante da Diretoria Administrativa Financeira;

VII - Caroline Bianca da Motta Vargas, Chefe de Patrimônio, ID Funcional nº 4434623-9, como representante da área de administração e patrimônio;

VIII - Paulo Cesar Souza Rangel, ID Funcional nº 4463477-3, Chefe de Telecomunicações, como representante da área de TI;

IX - Larissa Mello Borges, Id. Funcional nº 5164424-0, como representante da Diretoria Técnico Assistencial;

X - Antonio Ferreira de Albuquerque Filho, Coordenador de Sistemas, ID Funcional nº 4421313-1, como Secretário do Comitê Permanente.

§ 1º - Nos casos de ausências e impedimentos do Presidente do Comitê, o mesmo será substituído pelo representante designado pela Diretoria Executiva.

§ 2º - O Presidente do Comitê Permanente presidirá as reuniões e terá as seguintes atribuições:

I - conduzir as reuniões do Comitê Permanente de forma que todos tenham o entendimento necessário aos assuntos em pauta;

II - subsidiar com informações, no que for necessário, o responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC;

III - acompanhar, sempre que necessário, o desenvolvimento da elaboração/revisão do PEDTIC;

IV - receber do responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão as solicitações de informações para elaboração/revisão do PEDTIC;

V - convocar o responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão para participar de reunião da Comissão Permanente, caso haja necessidade.

§ 3º - Ao Secretário do Comitê Permanente não possui direito a voto e terá as seguintes atribuições:

I - monitorar os assuntos a serem incluídos na pauta de cada reunião;

II- auxiliar na preparação e divulgação do calendário e agenda das reuniões;

III- providenciar, por solicitação dom Presidente do Comitê Permanente, as convocações, a pauta, materiais de apoio para as reuniões do Comitê, o acompanhamento do cumprimento de prazos, envio de recebimento de informações;

IV- secretariar as reuniões, registrar as discussões e decisões, anotar o tempo despendido em cada item da pauta, elaborar as atas (resumos) e, após revisão do Presidente e aprovação dos demais membros, colher as respectivas assinaturas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme art. 6º desta portaria;

V- atender as demais solicitações do Presidente no que competem as atribuições deste Comitê Permanente.

§ 4º - Os membros do Comitê Permanente terão as seguintes atribuições:

I - suprir com informações necessárias à elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão;

II - sanar dúvidas de assuntos pertinentes ao PEDTIC;

III - auxiliar no que for necessário e pertinente a cada área de atuação de cada um representante para elaboração/revisão do PEDTIC;

IV - atender aos prazos de entrega de informações estipulados em reunião;

V - fornecer, atualizar, enviar e corrigir informações de conteúdos sobre a elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão sempre que preciso e/ou solicitado pelo Presidente do Comitê.

Art. 4º - As reuniões do Comitê Permanente do PEDTIC somente serão realizadas com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) integrantes.

§ 1º - Será permitida a realização de reuniões por meio de videoconferência.

§ 2º - A ausência em reunião de qualquer integrante do Comitê Permanente do PEDTIC não o exime de qualquer responsabilidade, seja ela qual for.

Art. 5º - O Comitê Permanente do PEDTIC, para fins de organização, ficará subordinado diretamente à Diretoria Administrativa Financeira.

Art. 6º - O Comitê Permanente, por intermédio de um único processo anual no SEI, providenciará a anexação do resumo das recomendações, imediatamente posterior às reuniões realizadas, enviando à Presidência e aos respectivos setores diretamente subordinados hierarquicamente.

Art. 7º - Para dar maior agilidade e eficácia ao processo de assessoramento à elaboração/revisão do PEDTIC poderá haver troca de informações entre os integrantes deste Comitê Permanente através dos seguintes canais de comunicações: e-mail corporativo deste órgão ou grupo de mensagens instantâneas.

Parágrafo Único - Na hipótese das informações trocadas por meio dos canais previstos no caput tiver cunho de recomendação, a mesma deverá ser formalizada e despachada no respectivo processo SEI, conforme orienta o art. 6º desta Portaria.

Art. 8º - Fica revogada as disposições constantes da Portaria FS SEI Nº 1667, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2703077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 2383 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo decreto 43.214 de 28 de setembro de 2011, combinado com a lei nº estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012 assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 2307 de 30 de setembro de 2025 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4 e 5 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 22 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023 deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/) e no SEI nº 080007/018192/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar 16 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 16 de dezembro de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2703094

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/12/2025

PORTARIA/FS/DE Nº 2385/2025 - DESIGNA DIEGO DE SOUZA LIMA, Id. Funcional nº000511942-01, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir durante o período de férias, a servidora Rosângela Macario da Silva Lima, Id. Funcional nº 42688442, titular do cargo de Diretora Administrativa e Recursos Humanos do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia, símbolo ASSII, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/032502/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/12/2025

PORTARIA/FS/DE Nº 2388/2025 - DESIGNA ALAN MELQUIADES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5002264-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante os períodos de 15/12/2025 a 13/01/2026 e 14/01/2026 a 28/01/2026, o servidor Alexandre Souza Cauduro, ID: 5120712-5, titular do cargo de Diretor-Geral, símbolo ASS I, da Central Estadual de Transplantes da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/032262/2025.

Id: 2703273

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/002555/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 133/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS E COSMÉTICOS, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das empresas MAX PHARMA COMERCIO LTDA - CNPJ 43.548.244/0001-16, classificada para o item 01, perfazendo-se o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 23.864.942/0001-13, classificada para o item 02, perfazendo-se o valor de R\$ 1.927.500,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 81.706.251/0001-98, classificada para o item 05, perfazendo-se o valor de R\$ 39.724,44 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 36.958.637/0001-32, classificada para o item 07, perfazendo-se o valor de R\$ 457.393,34 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 121102274).

Id: 2703069

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 18/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/013831/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 140/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS - FIOS DE SUTURA, em favor das empresas: HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA (40.382.970/0001-13), classificada no item 01, perfazendo-se o valor de R\$ 26.321,80 (vinte e seis mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos); KIENTRO BRASIL LTDA-ME (19.717.870/0001-04), classificada nos itens 02, 03 e 04, perfazendo-se o valor total de R\$ 16.896,65 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), classificada nos itens 05, 08 e 09, perfazendo-se o valor de R\$ 86.508,28 (oitenta e seis mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada nos itens 06 e 07, perfazendo-se o valor de R\$ 19.782,90 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.363.579/0001-25), classificada no item 10, perfazendo-se o valor de R\$ 68.972,20 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 121242572).

Id: 2703122

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/12/2025
PÁGINA 19 - 3º COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/11/2025

Onde se lê:
"PROCESSO Nº SEI-080002/002136/2025..."

Leia-se:
"PROCESSO Nº SEI-080002/012198/2025..."

Id: 2703092

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.12.2025

DISPENSA, a pedido, **WILLIAM PRAIA GUIMARÃES**, Prof. Doc. I, ID 4369583-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Teófilo Moreira da Costa, U.A. 118201030905568, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 11/05/2021, publicado no DOERJ de 13/05/2021. Processo nº SEI-030001/111223/2025.

DESIGNA **JOANA PARGA RODRIGUES**, Prof. Doc. I, ID 4366363-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Teófilo Moreira da Costa, U.A. 118201030905568, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por William Praia Guimarães, ID 4369583-3/1. Processo nº SEI-030001/111223/2025.

DISPENSA, com validade a contar de 04/11/2025, por motivo de aposentadoria, **SANDRA CRISTINA RODRIGUES MARIANO LEITE**, Prof. Doc. I, ID 4119922-7/1, da função de Diretor do C.E. Comendador Soares, U.A. 118201030405539, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/116688/2025.